**PORTARIA nº 038, de 05 de novembro de 2026.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2026, advindo da Inexigibilidade n° 022/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os servidores Adriana Nogueira Lima-matricula n°5226, auxiliar administrativo e Gabriel Gomes Moldes - matrícula n°4453, motorista, como fiscais do contrato de n° 029/2026, com vigência de 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027, advindo da Inexigibilidade n° 022/2026 que se refere a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.**

**Art.2°**-Determinar que os servidores ora designados deverão:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II**-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III**-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°-** Considerando ao exposto no §3° da Instrução Normativa CCI/PMB n°02/2025, justificatica-se a designação excepcional dos servidores: Adriana Nogueira Lima e Gabriel Gomes Moldes, servidores não efetivos para a função de fiscais de contrato,



Adriana Gabriel

em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

**Art. 4°**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art.5°**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de novembro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
Dados: 2026.11.05 09:54:49 -03'00'

**HERICA SANTOS BECHARA**
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

**INEXIGIBILIDADE N° 022/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 029/2026
**PORTARIA N° 038/2026.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL TITULAR**
**UNIDADE:**SEMTDES
**FISCAL:** Adriana Nogueira Lima
**MATRÍCULA:** 5226

**FISCAL SUPLENTE**
**UNIDADE:**SEMTDES
**FISCAL:** Gabriel Gomes Moldes
**MATRÍCULA:** 4453

Belterra-PA, 05 de novembro de 2026.

Adriana Nogueira Lima
**Adriana Nogueira Lima**
FISCAL TITULAR
Matrícula: 5226

Gabriel Gomes Moldes
**Gabriel Gomes Moldes**
FISCAL SUPLENTE
Matrícula: 4453